

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 61/GAB/SEMUR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.03990-00/2021.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 0,5 (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados para se deslocar ao Distrito de Nova Mutum Paraná, por meio de transporte terrestre, com a finalidade de *Realizar ação de Levantamento Socioeconômico e coleta documental de servidores que possivelmente, residem no Distrito de Nova Mutum para possível cessão de moradias*, no dia 14/10/2021. Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 36/DHA/SEMUR, de 11/10/2021.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD	V. Unit R\$	V. Total R\$
Ana Célia do Nascimento Noza	26296	Diretor de Departamento	Nova Mutum Paraná	0,5	150,00	75,00
Cristiane de Castro	1000952	Gerente de Divisão	Nova Mutum Paraná	0,5	150,00	75,00
Francisco de Assis Sousa Silva	1002180	Assessor Nível I	Nova Mutum Paraná	0,5	120,00	60,00

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal – SEMUR

Mod. Anexo III – Decreto nº 17.353 - 09/06/2021

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:087870A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2021. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>